



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI N.º 34/2022

DATA: 31/10/2022

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (SUBSTITUIR A ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA PELA TECNOLOGIA LED).

RELATORA: Diva de Oliveira

VOTO DO RELATOR

Na qualidade de relator do presente projeto, entendemos não haver restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico, nada impedindo, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Inobstante, deixamos ao escrutínio do Plenário a sábia e soberana decisão final.

É o parecer

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2022.



Vereadora Diva de Oliveira
RELATORA



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI N.º 34/2022

DATA: 31/10/2022

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (SUBSTITUIR A ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA PELA TECNOLOGIA LED).

RELATORA: Diva de Oliveira

PARECER FINAL

Decisão da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, hoje reunida, pelo voto de seus membros, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 34/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022** que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (SUBSTITUIR A ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA PELA TECNOLOGIA LED) de autoria do senhor Prefeito Municipal, acatando o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, por não haver restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico.

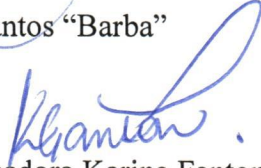
Nestes termos, emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade de votos, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão, opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 07 de novembro 2022.

Vereador José Ferreira dos Santos "Barba"
PRESIDENTE


Vereadora Diva de Oliveira
RELATORA


Vereadora Karina Fanton Tanganelli
MEMBRO